

rias, considerando-se a programação das ações de monitoramento da qualidade sanitária dos produtos, e as mesmas encaminhadas para análise no Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN/PA) ou encaminhadas, caso a análise não seja realizada pelo LACEN, para Laboratórios Nacionais de Referência; ou para laboratórios públicos ou privados credenciados para o controle e fiscalização de produtos nos termos da RDC ANVISA nº 390/2020, que emitirá e enviará o Laudo Analítico Conclusivo, via PAE, para o Departamento Estadual de Vigilância Sanitária e para a Vigilância Sanitária do CRS, quando este for o requerente da(s) análise(s) da amostra:

- 1º Cópia do Laudo Analítico Conclusivo será enviada pela Vigilância Sanitária que realizou a(s) coleta(s) da(s) amostra(s) ao proprietário do estabelecimento para conhecimento do resultado;
- 2º Laudo Analítico Conclusivo com resultado insatisfatório, será assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em Processo Administrativo Sanitário (PAS) instaurado pela Vigilância Sanitária que realizou a coleta da amostra: Nível Central ou Centro Regional de Saúde;
- 3º A comunicação das ações de monitoramento pós-mercado pela Vigilância Sanitária que realizou a coleta da amostra se dará por meio de relatórios trimestrais, via PAE.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º O Processo de Licenciamento deverá ser finalizado com a emissão do licenciamento sanitário e publicação no Diário Oficial do Estado ou com o indeferimento do pedido, e caso não haja por parte do regulado o cumprimento dos dispositivos legais e demais exigências solicitadas pela autoridade sanitária, seguir-se-ão os trâmites administrativos dispostos na Lei nº 6.437/77.

Art. 15º A validade das licenças sanitárias obedecerá ao disposto na Lei nº 5.199, de 10 de dezembro de 1984.

Art. 16º A Licença de Funcionamento poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em PAS instaurado pela Vigilância Sanitária que emitiu: Nível Central ou CRS;

Art. 17º Esta portaria poderá ser revista a qualquer tempo em virtude das alterações da legislação vigente.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 15 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 742791**

#### PORTARIA Nº 1077 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1426938.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 01/12/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 0722 de 21/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, que designou o servidor ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6402959/1, para responder pela Função "Diretor Clínico do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas".

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 01/12/2021, o servidor REGINALDO DE ARAÚJO MONTEIRO CARRERA, matrícula nº 5960084/1, para responder pela Função "Diretor Clínico do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas", até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1078 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1427240.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANDRÉA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA, no período de 14.12.2021 a 16.12.2021, em substituição a titular ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, que se encontra ausente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 742776**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DAHIS MOANA LOBATO TAVARES

Cargo do Servidor: PSICOLOGO

Vigência: 30.11.2021/28.05.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 742989**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 324 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicada em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 009/2017 e o teor do Processo nº 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente ao Contrato nº 09/2017, nomeada através da PORTARIA Nº 168 de 12/07/2021, publicada no DOE de 14/07/2021, devido a mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias. Designar em substituição para compor a Comissão, os servidores lotados no Setor de Transportes/DAS/SESPA: JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes; VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, mat. 54190533/1, Ag. de Mecânica; e VICTOR HUGO BECHARA ARERO LIMA, mat. 5933820/3, Ag. Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 743000**

#### CONTRATO

#### CONTRATO N.º 86/2021 - PROCESSO Nº 2021/414945.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

DO OBJETO: Aquisição emergencial de seringas - item 01- Seringa, Seringa, resíduo zero, polipropileno transparente, 1ml, bico central luer slip, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 1ml, numerada em 0,1ml, com agulha 25x6 OU 25X 7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. 4.000.000 unid e item 02- Seringa, polipropileno transparente, 5ml, bico central luer slip, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 5ml, numerada em 0,1ml, com agulha 25X 7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. 800.000 unid, para garantir a introdução e manutenção da vacinação com a vacina COMIRNATY do laboratório Pfizer- BioNTech, para prevenir a infecção do COVID 19, na continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid 19, ano de 2021, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/414945.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684 / 8302, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de recurso: 0349008751 / 0349001435 / 0149001435 / 0103001435;

VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 13/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 742492**

#### CONTRATO N.º 93/2021 - PROCESSO nº 2021/981375

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E EMPRESA CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A" pela SESP, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2021/981375.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PÓRTE (tipo A); ( especificação constante do processo 2021/981375)	50	R\$ 133.000,00	R\$ 6.650.000,00
02	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRACÇÃO 4 X 4 (tipo A)( especificação constante do processo 2021/981375)	50	R\$ 267.000,00	R\$ 13.350.000,00
	VALOR GLOBAL R\$			20.000.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103, 0303, 0101, 0301, 0149 e 0349.

VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 13/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 742498**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019- PROCESSO Nº 2019/511690

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº. 072/2019.